



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT SGP N.º 262, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 11899/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao ao magistrado Gestor Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (ATO TRT SGP N.º 042/2019), Desembargador **EDVALDO DE ANDRADE** (matrícula 103001363), em virtude do deslocamento desta Capital à cidade de Cabaceiras/PB, no dia 30 de agosto de 2019, com retorno previsto para o mesmo dia, em razão de participação do Projeto Estratégico “Fortalecer a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente”, consoante Protocolo N.º 09138/2019.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*(assinado eletronicamente)*  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente